



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO Nº 007/2026 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 003, de 02 de março de 2026.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
Protocolo EM: 16/03/26
Ass: 10:32, em 03 Vias.
Bm

“RECOMENDA-SE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 02 DE MARÇO DE 2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GEVAN PIRES BARBOSA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE AO SRº SRAGENTO ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

APROVADO
Em: 16/03/26
Ass: 10:32

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, através do **Memorando Nº 010/20256– CMA**, que encaminha o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 003, de 02 de março de 2026**, de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Sargento Antônio Carlos dos Santos e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer Final.

II – ANÁLISE

Em reunião conjunta convocada pelo presidente da Câmara as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, realizada em 10 de março de 2026, procederam a análise do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 002, de 02 de março de 2026**, de autoria do **Vereador Gevan Pires Barbosa**, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Claudinei Ventura do Nascimento.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “C” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de Título de Cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

À proposta, tem como objetivo a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilustríssimo Senhor **SARGENTO ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Apuí/AM, especialmente nas áreas de segurança pública, atuação comunitária e vida pública.

Sargento Santos, nasceu em 04 de dezembro de 1958, na Ilha do Marajó, no município de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará, o homenageado deixou sua terra natal aos 18 anos para servir ao Exército em Manaus. Aos 22 anos ingressou na Polícia Militar do Estado do Amazonas, no ano de 1980, iniciando uma trajetória marcada pela disciplina, coragem e compromisso com a segurança pública.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



No mês de março de 1983, o então Soldado Santos integrou a primeira turma da Polícia Militar enviada ao recém-formado município de Apuí. À época, a região vivia intenso processo de colonização promovido pelo INCRA, com a chegada de inúmeras famílias de diversos estados brasileiros em busca de terras e oportunidades. Tal contexto gerou conflitos e demandou a presença do Estado para garantir a ordem e a segurança.

Demonstrando mais uma vez seu compromisso com Apuí, no ano de 2005 afastou-se da função policial para concorrer ao cargo de vereador, ficando como suplente no quadriênio 2005/2008. Em 2008, assumiu mandato como vereador, contribuindo diretamente com o desenvolvimento legislativo e com as demandas da população apuiense. Ao longo de sua carreira, Antônio Carlos dos Santos sempre atuou com dedicação e espírito público, tornando-se referência de comprometimento com a segurança da população. Aposentou-se como Segundo Sargento da Polícia Militar, após anos de relevantes serviços prestados ao Estado e ao Município. Sua história é marcada pelo pioneirismo, coragem e dedicação. Antônio Carlos dos Santos ajudou a construir a base da segurança pública de Apuí em seus momentos mais desafiadores, contribuiu para o fortalecimento da política local e permanece atuante na vida religiosa e comunitária do município.

Diante de sua contribuição histórica, social, política e espiritual para o desenvolvimento de Apuí, os membros das Comissões supracitadas, **APROVAM** o Projeto de Decreto Legislativo Nº 003, de 02 de março de 2026.

III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 003, de 02 de março de 2026**, de autoria do **Vereador Gevan Pires Barbosa**, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº **SARGENTO ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**

É O PARECER

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Éber José da Silva

Relator Ver. Adílio Antônio de Lima

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro

Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima

Membro Ver. Éber José da Silva